



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 151/2026

Autoria: Antonio Pereira de
Sousa

Nº do Protocolo: 932/2026

Protocolado em: 24/06/2026

17:39:28

LIMPEZA NO RIO CARANDAÍ, NO TRECHO DA
AVENIDA OTTON PAULA ABIDALLA - HEITOR
ABIDALLA.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista trata-se de um atendimento à comunidade.

Solicito a limpeza do "Rio Carandaí", no trecho que percorre a AVENIDA OTTON PAULA ABIDALLA - HEITOR ABIDALLA (antiga "Avenida Brasil"). O local supracitado encontra-se com muita sujeira, muito matagal, o que poderá ocasionar alagamentos nos períodos chuvosos. Como se trata de uma avenida com muito fluxo de veículos e pedestres, devido aos comércios no entorno, requeiro a urgência no atendimento dessa demanda. Conto com a presteza dos profissionais que atuam no serviços de limpeza no local e desde, já agradeço.

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UF905-YZQ20-CS8EJ-CF2FM-QB0L4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAI PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 151/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 24/06/2026 14:15:25

Hash Interno: slkka1cltccsvsuealzrkbcldlmhr591lym9rtdxx



Chave de Verificação

UF9Q5-YZQ20-CS8EJ-CF2FM-QB0L4

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
760.***.***-34	Antonio Pereira de Sousa	Assinado	24/06/2026 14:46:41

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Antonio Pereira de Sousa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **UF9Q5-YZQ20-CS8EJ-CF2FM-QB0L4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

